



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169, inciso II, do RI/TCU c/c o item 9.8 do Acórdão 743/2014 – Plenário.

Selog, 24 de setembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

EULER KLEBER NUNES DOS REIS - Matrícula 6471-8
Assessor